



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 29 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 2260

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 040/2019)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL**

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 040/2019)



1

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2019**

De 17 de Outubro 2019.

*“Altera o anexo único do Decreto Municipal nº 001/2019, que define o Calendário Oficial do Município de Conceição do Almeida/BA para o ano de 2019, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O anexo único do Decreto Municipal nº 001/2019, que define o Calendário Oficial do Município de Conceição do Almeida/BA para o ano de 2019, passa a vigorar acrescido da seguinte data, mantidas as demais disposições.

Mês	Dia	Dia da Semana	Evento	Tipo
Novembro	1º	Sexta Feira	Dia de Finados	Ponto Facultativo

**Art. 2º** - Excetuam-se da abrangência do presente Decreto e a critério desta Administração e das Secretarias Municipais, os Serviços e os Servidores lotados nos Setores considerados essenciais, como plantonistas das áreas da Saúde, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL e os Serviços de Limpeza Pública.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 17 de Outubro de 2019.

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL**  
Prefeito Municipal

*\*Republicar para efeito de correção.*

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)